



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

EDITAL PICVOL – UNITAU
Período: agosto 2015 – julho 2016

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq - UNITAU, executado na UNITAU, que abrange três modalidades de Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI E PICVol, sendo PIBIC para as grandes áreas de Biociências, Exatas e Humanas, PIBITI para as pesquisas que tenham como área prioritária Tecnologia e Inovação e PICVol para os acadêmicos que desejam participar do programa de forma voluntária.

Admite-se PICVol tanto na modalidade PIBIC, quanto na PIBITI e que estejam recebendo remuneração de QUALQUER NATUREZA. Todas as modalidades tem como objetivo primordial preparar alunos de graduação para ingressarem futuramente em cursos de mestrado e doutorado, ensinando os fundamentos da pesquisa científica e aprofundando seus conhecimentos na área de competência do orientador.

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

Duração: 12 meses com possibilidade de renovação por igual período.

Início: agosto de 2015

Para o ano de 2015 não será aberto edital para bolsas PIBIC e PIBITI

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Até 03 de junho (encerramento do prazo para entrega nos Departamentos/Instituto onde os orientadores estiverem vinculados, das solicitações de bolsa à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG).



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

Até 10 de junho de 2015, as secretarias/institutos/unidades de ensino deverão enviar os projetos submetidos pelo orientadores lotados na mesma, para o

Email: prog.ic@unitau.br

PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa devem conter:

- título
- resumo
- introdução
- objetivos
- metodologia a ser utilizada
- plano de trabalho do bolsista
- cronograma de atividades
- resultados esperados
- referências bibliográficas

As propostas do projeto de Iniciação Científica deverão ser preenchidas e salvas em arquivos separados, através do **Formulário Projeto IC** e a ficha de **Cadastro orientado/Orientador**, disponível no link <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica> e deverão ser apresentadas pelos futuros orientadores à Diretoria das Unidades de Ensino e/ou à secretaria competente.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

Obs: Os projetos de Iniciação Científica não devem ser confundidos com Bolsa-estágios interno. Os projetos de IC devem estar vinculados, necessariamente, a um projeto de pesquisa do orientador, a ser desenvolvido com o(a) bolsista, durante a vigência da bolsa.

Obs.2: **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

Maiores informações no link NORMAS OPERACIONAIS IC, disponível no endereço <http://www.unitau.br/pagina/iniciacao-cientifica>

DO ORIENTADOR

- a) Preencher as propostas do projeto de pesquisa juntamente com o orientado.
- b) Atualizar o Currículo Lattes (válido últimos 3 meses)

DO ALUNO

- a) Preencher **Formulários PROJETO IC & Cadastro orientado/orientador** devidamente preenchidos, conforme orientação constante no item anterior (do orientador) e salvos separadamente;

Obs: Ao ser selecionado para ingresso no PICVOL, será solicitado ao aluno o preenchimento de um Currículo Lattes e a assinatura de um Termo de Compromisso, antes de sua efetiva admissão ao programa.

INSCRIÇÃO

Toda inscrição deve ser registrada por meio de processo administrativo preparado pela secretaria e/ou Diretoria da Unidade de Ensino, responsável pelo Curso em que o orientador esteja vinculado, etapa que ocorrerá após o



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

preenchimento dos arquivos eletrônicos pelos interessados e a respectiva entrega dos arquivos devidamente preenchidos..

Os alunos interessados deverão procurar definir um projeto de pesquisa com um professor da UNITAU, que seja portador do título de doutor ou de mestre.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados do julgamento das propostas e dos candidatos serão divulgados até o dia **6 de julho de 2015**. A efetiva admissão dos candidatos se dará após o prazo fixado para os pedidos de reconsideração, conforme descrito abaixo. Os participantes dos projetos selecionados serão chamados para a assinatura dos respectivos documentos, durante o mês de julho. O não comparecimento implica na desistência e conseqüente substituição do candidato.

PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até o dia 15 de julho de 2015, sendo o fórum de julgamento o Comitê Local, que poderá encaminhar o pleito para um membro do Comitê Interno, que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação do Programa ou a outro consultor. A decisão obtida após essas consultas será definitiva, com validade para implementação a partir do dia 01 de agosto de 2015, início do novo período do programa.

BENEFÍCIO



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

Por ser tratar de Voluntariado, o aluno não recebe benefícios no PICVOL